DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 25 de maio de 2022 ANO LV Nº 13.274

Seções

PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1
Divisão de Compras 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 4
Divisão de Fiscalização 4
Departamento de Administração Financeira 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES 5
PROCURADORIA GERAL 5
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO 6
PODER LEGISLATIVO 7
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA 9

PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Nº 06/2022

Objeto: Reforma da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI PROF. WALTER VITTI

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
NG7 CONTRUÇÕES LTDA	R$ 801.799,29

Piracicaba, 23 de maio de 2022

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LEI Nº 9.730, DE 09 DE MAIO DE 2022.
Institui a "Campanha Setembro Dourado", no Calendário Oficial de Eventos do Município, de conscientização a detecção e prevenção do câncer infanto-juvenil.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 7 3 0

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a "Campanha Setembro Dourado", de conscientização a detecção e prevenção do câncer infanto-juvenil, a ser realizada, anualmente, durante o mês de setembro.

Art. 2º A Campanha a que se refere esta Lei, tem por objetivo alertar e conscientizar profissionais de saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção e diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 09 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Cássio Luiz Barbosa.

DECRETO Nº 19.132, DE 12 DE MAIO DE 2022.
Substitui membro do Conselho Municipal de Habitação - CMH, instituído pela Lei nº 6.246/2008, alterada pela de nº 6.381/2008 e regulamentada pelo Decreto nº 14.221/2011 e nomeado pelo Decreto nº 18.656/2021, alterado pelos de nº 18.854/2021 e nº 19.047/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Lígia Maria Silva de Oliveira, titular, em substituição a Solange Perin Fontanetti Aguiar, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para compor o Conselho Municipal de Habitação - CMH, nomeado pelo Decreto nº 18.656, de 26 de março de 2021, alterado pelos de nº 18.854, de 27 de agosto de 2021 e nº 19.047, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.656, de 26 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de maio de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SÉRGIO MALUF CHAIM
Diretor Presidente da EMDHAP

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022
Registro de preços para fornecimento parcelado de cartuchos de toner e tinta

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R$ 45,00
2	T. VERSURI DIST.DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME	R$ 15,00
3	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 69,00
4	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R$ 52,00
5	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 104,00
6	T. VERSURI DIST.DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME	R$ 40,00
7	T. VERSURI DIST.DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME	R$ 16,00
8	T. VERSURI DIST.DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME	R$ 22,00
9	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R$ 65,00
10	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R$ 25,00
11	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R$ 25,00
12	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R$ 25,00
13	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R$ 25,00
14	FRACASSADO	-
15	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	R$ 19,80
16	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 75,00
17	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 75,00

18	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 75,00
19	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 75,00
20	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	R$ 19,50
21	LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	R$ 19,50
22	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R$ 62,00
23	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R$ 75,00
24	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 47,00
25	PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃO LTDA EPP	R$ 438,00
26	PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃO LTDA EPP	R$ 199,33

Piracicaba, 19 de maio de 2022.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2022
Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva na rede telefonia e instalações

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
01	Piracicaba Telefones Ltda - EPP	R$ 250.788,00

Piracicaba, 20 de maio de 2021.

Dorival José Maistro
Secretário Municipal de Administração

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022
Registro de preços para fornecimento parcelado de ferramentas.

No Termo de Homologação datado no Diário Oficial do Município do dia 23 de maio de 2022,

Onde se lê:
"Piracicaba, 17 de março de 2022"

Leia-se:
"Piracicaba, 19 de maio de 2022"

Piracicaba, 24 de maio de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion
Pregoeiro

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 121/2022
Registro de Preços para fornecimento de materiais de limpeza e higiene.

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência do edital. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Diante do exposto, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 21/06/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 24 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022
Prestação de serviços de fonoterapia para tratamento de disfagia, para atender a mandado judicial

Comunicamos que o referido certame foi FRACASSADO.

Diante do exposto e por solicitação da Unidade Requisitante, fica alterado o item 7.e.5 do Termo de Referência do Edital, e fica PRORROGADO o processo licitatório, com a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 09/06/2022, às 08h, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 09/06/2022, às 09h.

O Edital de PRORROGAÇÃO COM ALTERAÇÃO poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Em 24 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 149/2022
Aquisição de Veículo Furgão adaptado como Ambulância

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência do edital. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 21/06/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 24 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 160/2022
Aquisição de compressor de ar respirável

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 07/06/2022 às 08h e 09h, respectivamente.
O edital de prorrogação já está disponível para download no site http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 24 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 178/2022
Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura

Comunicamos que devido a falha no momento de configuração do Pregão no sistema do Licitapira, foi selecionada incorretamente a apresentação de "anexos da Habilitação".

Diante do exposto, o Pregão será RELANÇADO e as datas de abertura e disputa serão alteradas para o dia 07/06/22 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 24 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129

Digitally signed by MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Date: 2022.05.25 11:12:14 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2022

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material hospitalar e ambulatorial
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/06/2022, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/06/2022, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 219/2022

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material de Expediente
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/06/2022 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/06/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 220/2022

OBJETO Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Brinquedos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2022 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/06/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 24 de maio de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 602/2021
Registro de preços para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Comunicamos que, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral (fls 1357/1358), homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA, mantendo-se a decisão da Pregoeira.

Piracicaba, 24 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME nº 02 de 25 de maio de 2022
(Disciplina a retirada de menores das escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, no município de Piracicaba e dá outras providências)

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições e,

Considerando:
A Lei que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente:
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.
Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

R E S O L V E

Art. 1º Compete aos pais e responsáveis legais a retirada dos menores das escolas municipais de educação infantil e do ensino fundamental, após o encerramento das aulas e das atividades.

§ 1° - É vedado a saída de alunos das escolas municipais de educação infantil e do ensino fundamental, após o encerramento das aulas e atividades escolares, desacompanhados dos pais ou do responsável legal.

Art. 2° Em casos excepcionais de impossibilidade dos pais ou representante legal retirar o menor das escolas municipais de educação infantil e do ensino fundamental, após o encerramento das aulas e atividades escolares, os pais ou responsáveis deverão preencher, junto a Direção da Escola, o *TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDA DE ALUNOS SEM O RESPONSÁVEL*.

§. 1° Esse termo é condição necessária e imprescindível para que o menor possa sair das Escolas Municipais, desacompanhado dos pais ou responsáveis, seja acompanhado por condutores de transporte escolar ou qualquer outra pessoa que não seja os pais ou responsável legal;
§. 2° Somente poderá ser autorizada a pessoa, para retirada do menor das Escolas Municipais, desde que esta seja maior de 16 anos e, se estudante, o horário não interfira com o seu horário escolar;
§. 3° Para retirar a criança, deverá a pessoa autorizada apresentar o referido termo de autorização e apresentar RG ou outro documento oficial com foto;
§. 4° As autorizações que tratam o caput poderão ser concedidas a adolescentes com idade mínima de 16 anos, desde que não haja compatibilidade com os horários escolares do adolescente, devendo apresentar documento que comprove estar devidamente matriculado e que conste o período cursado;
§. 5° As autorizações serão validas durante o ano letivo, devendo ser renovadas com a apresentação de toda a documentação exigida a cada ano letivo;
§. 6° No caso dos menores que utilizam o transporte escolar, os pais ou responsáveis devem estar no ponto e no horário combinado para receber o menor após o encerramento das aulas e atividades escolares;

Art. 3° Caso o representante legal ou a pessoa autorizada a retirar o menor/aluno não compareçam após o encerramento das aulas e atividades escolares, a direção da escola deverá:

§. 1° Buscar o contato com a família;
§. 2° Comunicar a Supervisão Escolar/ Secretaria Municipal de Educação;
§. 3° Comunicar a Guarda Municipal – Ronda Escolar;
§. 4° Registrar a ocorrência no Conselho Tutelar para as devidas providências cabíveis.

Art. 4º Os casos omissos nesta Instrução serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, em 25 de maio de 2.022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDA DE ALUNOS SEM O RESPONSÁVEL
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Instrução Normativa nº 02 de 25 de maio de 2022 – Secretaria Municipal de Educação

Eu, _____,
RG _____, CPF_____, autorizo o(a) Sr.(a)_____, RG _____, CPF _____, residente à _____ _____, a retirar, na minha ausência, o(a) aluno(a)_____, R.A. _____, matriculado(a) no Ciclo _____ Etapa _____ da Escola Municipal _____ _____, após o encerramento das aulas e atividades escolares.

Nome por extenso: _____
(Pai, mãe ou responsável legal)

Assinatura: _____
(Pai, mãe ou responsável legal)

Data: _____/_____/_____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EMISSÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pai, mãe ou responsável legal: RG, CPF e documento comprobatório de representação legal - caso o responsável pelo aluno não seja o pai e/ou a mãe.

Autorizado(a): Original e cópia do RG, CPF, comprovante de residência atual e declaração de matrícula com horário, caso o(a) autorizado(a) seja estudante maior de 16 e menor de 18 anos. As cópias serão anexadas à via da escola.

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente de que:

Esse termo é condição necessária e imprescindível para a retirada da criança por pessoas que não sejam os pais ou responsáveis legais da mesma;
A autorização será concedida para pessoas com idade mínima de 16 anos, conforme Instrução Normativa nº 02 de 25 de maio de 2022;
Para retirar a criança, a pessoa autorizada deverá apresentar esse Termo e um documento oficial com foto;
A autorização é válida somente para o ano letivo, devendo ser renovada a cada ano, mediante apresentação da documentação obrigatória;
Se o(a) autorizado(a) for estudante maior de 16 e menor de 18 anos, a retirada da criança não poderá comprometer seu horário de estudo, portanto, a autorização só será emitida mediante apresentação de documento oficial da Unidade Escolar (Declaração de Matrícula) que deverá constar o horário de aula;
Essa autorização será emitida em duas vias, sendo uma para a escola, que será anexada ao prontuário do aluno e a outra ficará com o(a) autorizado(a) para apresentação na retirada da criança, junto com o documento oficial com foto.

Assinatura: _____
(Pai, mãe ou responsável legal)

TELEFONES PARA CONTATO

PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL

Residencial: (19) _____
Celular: (19) _____
Recado ou comercial: (19) _____

AUTORIZADO(A)

Residencial: (19) _____
Celular: (19) _____
Recado ou comercial: (19) _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022
Fornecimento parcelado de produtos de limpeza.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	ROBSON MARCIO DE SOUZA	R$ 12,50
2	S. M. F. DE MORAIS	R$ 151,90
3	S. M. F. DE MORAIS	R$ 11,52
4	S. M. F. DE MORAIS	R$ 11,52
5	COMERCIAL K NUNES LTDA	R$ 4,50
6	COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA	R$ 3,30
7	ROBSON MARCIO DE SOUZA	R$ 6,10
8	ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI	R$ 2,35
9	FRACASSADO	-
10	ROBSON MARCIO DE SOUZA	R$ 1,65
11	ROBSON MARCIO DE SOUZA	R$ 3,55
12	COMERCIAL K NUNES LTDA	R$ 4,20
13	RODRIGO TONELOTTO	R$ 18,00
14	S. M. F. DE MORAIS	R$ 42,00
15	ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI	R$ 2,47
16	ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI	R$ 2,45

Piracicaba, 18 de maio de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 689/2021
Aquisição de material escolar.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	RICARDO GONCALVES ITAPIRA	R$ 43,50
2	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R$ 7,55
3	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R$ 140,67
4	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R$ 15,85

5	FRACASSADO	-
6	RICARDO GONCALVES ITAPIRA	R$ 99,84
7	BACCIOTTI, SILVEIRA & CIA LTDA	R$ 2,52
8	FLAVIO NEGRI ME	R$ 1,86
9	FRACASSADO	-
10	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R$ 92,65

Piracicaba, 20 de maio de 2022.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
Registro de Preços para fornecimento parcelado de material odontológico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES	R$ 85,95
2	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 41,45
3	MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9,85
4	FRACASSADO	-
5	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 10,50
6	E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	R$ 1,08
7	FRACASSADO	-
8	GUSTAVO NICOLINO - EPP	R$ 8,99
9	MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9,00
10	MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,16
11	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 5,70
12	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 4,60
13	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 5,00
14	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES	R$ 23,09
15	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 23,00
16	MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,80
17	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 7,10
18	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 6,00
19	FRACASSADO	-
20	E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	R$ 4,00
21	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 78,00
22	E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	R$ 12,73
23	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 30,30
24	MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,30
25	DENTAL PREMIUM LTDA	R$ 318,30

Piracicaba, 17 de maio de 2022.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 097/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 150.629/2019, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 13/05/2022: notificação de lançamento 52.701 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 63.035.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento de eventuais débitos apurados em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de maio de 2.022

CONTRIBUINTE:
VICTOR TARANTINE EIRELI - ME
AV: PROF. ALBERTO VOLLET SACHS, 1441-SL. 02 – VL MONTEIRO – PIRACICABA/SP
CEP 13417-820 – CNPJ 24.331.723/0001-31 – CPD 638723

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC

DATA	VALOR RECEBIDO
19/05/2022	1.005.297,01
20/05/2022	312.390,92

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)

DATA	VALOR RECEBIDO
23/05/2022	46.938,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL

DATA	VALOR RECEBIDO
20/05/2022	868.566,09

COTA PARTE ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
20/05/2022	1.547,95

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO

DATA	VALOR RECEBIDO
20/05/2022	201.891,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa K.S. Comércio de Tintas e Materiais para Sinalização Viária LTDA de que foi aplicada pena de multa de 20% sobre o valor total do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2021. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso em 2ª instância.

Piracicaba, 24 de maio de 2022.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 271/2022).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Realização de concurso público para provimento de vagas para cargo/emprego que integram o quadro desta Prefeitura Municipal.
Contratada: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - VUNESP – CNPJ nº 51.962.678/0001-96
Processo nº 73.075/2022.
Valor: sem ônus ao Município – os custos serão pagos diretamente com a inscrição.
Prazo Contratual: até a homologação do concurso.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico emitido, dispenso de licitação a presente contratação.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

3. Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

Ratifico a presente dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Contratada: MARCELO PEROSSI 09595838829. – CNPJ nº 38.362.798/0001-94 (SEMDETTUR)
Código Licitação nº 2022.000.002.174
Código Ajuste nº 2022.000.000.548
Contrato nº 0696/2022.
Proc. Admin.: nº 13.184/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 91/2022.
Objeto: Prestação de serviços chaveiro com fornecimento de material para atender aos bens móveis e imóveis.
Valor: R$ 12.865,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/05/2022.

Contratada: TEREZINHA PAIVA 02833253800. – CNPJ nº 17.186.926/0001-16 (SELAM)
Código Licitação nº 2022.000.002.125
Código Ajuste nº 2022.000.000.549
Contrato nº 0697/2022.
Proc. Admin.: nº 162.591/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 19/2022.
Objeto: Prestação de serviços de aula de yoga.
Valor: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/05/2022.

Contratada: SOTREQ S/A. – CNPJ nº 34.151.100/0001-30 (SEMUTRI)
Contrato nº 0698/2022.
Proc. Admin.: nº 45.533/2022.
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, inciso I, c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Aquisição de peças e serviços para máquinas da linha "Caterpillar", durante o exercício de 2022.
Valor: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 23/05/2022.

Contratada: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP – CNPJ nº 03.050.725/0001-82 (SEMUTRI)
Código Licitação nº 2021.000.001.384
Código Ajuste nº 2022.000.000.550
Contrato nº 0699/2022.
Proc. Admin.: nº 90.760/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 354/2021 – Ata de Registro de Preços nº 494/2021 (válida até 26/10/2022).
Objeto: Prestação de serviços de recauchutagem, pré-moldado e conserto interno e externo de pneus.
Valor: R$ 22.836,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 23/05/2022.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 96.511.266/0001-78 (EDUCAÇÃO)
Convênio nº 06/2022 – SME.
Processo nº 26.923/2022.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.365, de 11 de dezembro de 2015.
Objeto: Desenvolvimento de atividades didáticas na área de educação musical para alunos da rede municipal de ensino.
Valor: R$ 199.500,00 (Cento e noventa e nove mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 20/05/2022.

Contratada: A.V.P. ROSOLEN – CNPJ nº 35.373.188/0001-06 (SEMOB/SEDEMA/SEMA/EDUCAÇÃO/SAÚDE/GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2022.000.002.108.
Código Ajuste nº 2022.000.000.536.
Contrato nº 0679/2022.
Proc. Admin.: nº 1.409/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 542/2021 – Ata de Registro de Preço nº 189/2022 (válida até 18/03/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de areia, pedra, pedrisco, rachão e bica corrida.
Valor: R$ 196.319,70 (cento e noventa e seis mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 17/05/2022.

Contrato de Locação – Locador: CONSTRUTORA E INCORPORADORA DA-CAR LTDA. – CNPJ nº 02.604.996/0001-70. (SAÚDE)
Contrato nº 0680/2022.
Proc. Adm. nº 45.067/2022.
Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação referente ao imóvel localizado à Avenida Madre Maria Teodora, nº 1077, Salão 14, Bairro Jaraguá, para instalação da Farmácia Vila Cristina.
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/05/2022.

Contratada: E.L GARCIA LTDA. – CNPJ nº 04.1109.386/0001-25 (SEMAD)
Código Licitação nº 2022.000.002.172.
Código Ajuste nº 2022.000.000.538.
Contrato nº 0681/2022.
Proc. Admin.: nº 159.247/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 32/2022.
Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados para fornecimento de trânsito de internet com aplicação do Protocolo BGP.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/05/2022.

Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – CNPJ nº 81.706.251/0001-98 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.041.
Código Ajuste nº 2022.000.000.539.
Contrato nº 0682/2022.
Proc. Admin.: nº 163.571/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 659/2021 – Ata de Registro de Preços nº 91/2022 (válida até 08/02/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R$ 22.840,80 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 17/05/2022.

Contratada: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME. – CNPJ nº 25.101.524/0001-08 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.041
Código Ajuste nº 2022.000.000.540
Contrato nº 0683/2022.
Proc. Admin.: nº 163.571/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 659/2021 – Ata de Registro de Preços nº 88/2022 (válida até 08/02/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 17/05/2022.

Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 61.613.881/0001-00 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.086.
Código Ajuste nº 2022.000.000.537.
Contrato nº 0684/2022.
Proc. Admin.: nº 134.494/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 534/2021 – Ata de Registro de Preços nº 171/2022 (válida até 08/03/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 17/05/2022.

Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. – CNPJ nº 55.309.074/0001-04 (SAÚDE)
Contrato nº 0685/2022.
Proc. Admin.: nº 134.494/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 534/2021 – Ata de Registro de Preços nº 173/2022 (válida até 08/03/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 17/05/2022.

Contratada: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 15.657.876/0001-82 (SAÚDE)
Contrato nº 0686/2022.
Proc. Admin.: nº 29.293/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 118/2021 – Ata de Registro de Preços nº 412/2021 (válida até 05/08/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.
Valor: R$ 2.382,00 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 17/05/2022.

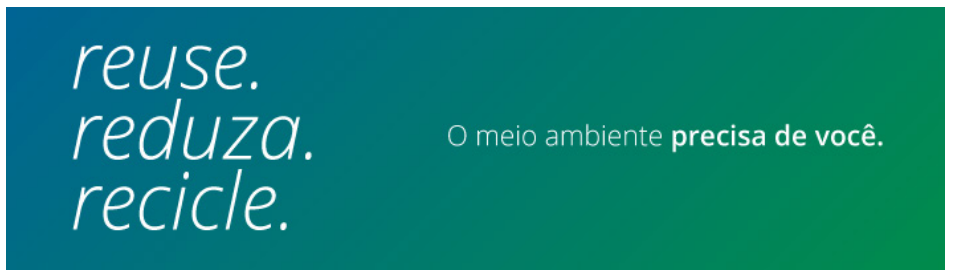

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 23 Maio 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004450/2022	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
004451/2022	BOM PEIXE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
004452/2022	BOM PEIXE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
004453/2022	CARLOS EDUARDO BRESSAN ME
004454/2022	VALTER LUIS PINHEIRO JUNIOR
004455/2022	ANA PAULA BATISTA CORAL
004456/2022	GABRIEL PAULINO DO VALE
004457/2022	SHELIDE TERESA LOTERIO - ME
004458/2022	SHELIDE TERESA LOTERIO - ME
004459/2022	SHELIDE TERESA LOTERIO - ME
004460/2022	SHELIDE TERESA LOTERIO - ME
004461/2022	SHELIDE TERESA LOTERIO - ME
004462/2022	SHELIDE TERESA LOTERIO - ME
004463/2022	SHELIDE TERESA LOTERIO - ME
004464/2022	ANTONIO'S PALACE HOTEL LTDA
004465/2022	JOÃO CARLOS ALMEIDA
004466/2022	FERNANDO LEITE DA SILVA
004467/2022	MATHEUS CORTE GONÇALVES
004468/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004469/2022	FREIOS TOLOTTI SERVICOS E COMERCIO DE PECAS LTDA
004470/2022	ZORZENONI & ZORZENONI LTDA
004471/2022	CARLOS ALBERTO PINTO DE OLIVEIRA
004472/2022	VALDECI SILVEIRA PEDROSO
004473/2022	MARIO CELSO MARTINS
004474/2022	TRATORMEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
004475/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004476/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004477/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004478/2022	ROBSON PEREIRA
004479/2022	ACÁCIAS LOTEAMENTO LTDA
004480/2022	NILSE DE SOUSA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000140/2022	000127/2022	ROSALIA LIMA DE OLIVEIRA: "Indeferido".
000169/2022	000153/2022	SANDRA CELIA MEIRA REIS: "Concluído".
000170/2022	000154/2022	DANIELA APARECIDA DE ALMEIDA: "Concluído".
000171/2022	000155/2022	PERPETUA SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA: "Concluído".
000172/2022	000156/2022	MAIARA DA SILVA VIEIRA: "Concluído".
000173/2022	000157/2022	LUANA CAROLINE PEREIRA CAJUEIRO: "Concluído".
000174/2022	000158/2022	JOÃO FERREIRA DA SILVA: "Concluído".
000333/2022	000289/2022	MARIA JURACI ZANIN ORIANI: "Indeferido".
000416/2022	000353/2022	FERNANDA APARECIDA MARTINES GONZALEZ: "Indeferido".
000772/2021	000538/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
002044/2021	001390/2021	SEBASTIAO CANUTO FREIRE: "Indeferido".
002492/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
002725/2022		REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENV. IMOB. LTDA.: "Concluído".
002923/2022	002933/2016	PUMA TAMBORES LTDA: "Concluído".
003294/2022	000353/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".
003444/2022	002814/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
003652/2022	002974/2022	LOIDE DE OLIVEIRA MARINHO: "Deferido".
003742/2022	003633/2014	PIRACICABA AMBIENTAL S/A: "Concluído".
003747/2022	004764/2021	KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA.: "Concluído".
003788/2022	003043/2022	ESCAPE COBRA E ACESS PARA MOTOS LTDA.: "Indeferido".
003794/2022	003046/2022	SUELEN CRISTIANE LOPES FREITAS: "Deferido".
003796/2022	001320/2018	HYUNDAI MOTORS BRASIL - FONTE ALTERN.: "Concluído".
003834/2022	001457/2014	AGENCIA DE TURISMO MONTE ALEGRE LTDA: "Concluído".
004145/2022	003269/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004256/2022	002173/2016	SPL CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA: "Concluído".
004300/2022	003364/2022	USINA DE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES: "Deferido".
004362/2020	003228/2020	SPG PRINTS BRASIL LTDA: "Concluído".
004389/2022	003411/2022	DIVISÃO DE GESTÃO DE GRANDES CONSUMIDORES: "Concluído".
004468/2022	003463/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
006434/2021	004550/2021	BERNARDO JUVENIL CELSO JUNIOR: "Indeferido".
007015/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
007526/2021		REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 24 Maio 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004481/2022	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
004482/2022	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
004483/2022	NELSON DELLA VALLE FILHO
004484/2022	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004485/2022	ROGERIO DE LIMA SILVA
004486/2022	BENEDITA TEODORO DE VASCONCELOS SILVA
004487/2022	REGIONAIS
004488/2022	IDA APARECIDA VACARI
004489/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004490/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004491/2022	IPLASA IND E COM DOMISSANITÁRIO LT POÇO
004492/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004493/2022	NICOLAS EDUARDO ROMERO PEREZ
004494/2022	DIEGO CLAUDINO GONCALVES 36301105842
004495/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004496/2022	LUCAS REATTO DOS SANTOS
004497/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004498/2022	RODRIGO SOUZA CUNHA
004499/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
004500/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
004501/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
004502/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000245/2019	000202/2019	CLEUZA TENCA DO AMARAL ME: "Concluído".
000249/2022	002712/2021	NELSON REDO: "Indeferido".
000328/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001409/2022	004361/2021	WAGNER BATISTA MARCELINO DOS SANTOS: "Indeferido".
001433/2022	003406/2021	CLAUDIO MURILO CRUZ: "Indeferido".
001466/2022	001194/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
001848/2022	002304/2021	CRISTIANA TITO: "Indeferido".
002059/2022		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
002121/2021	003220/2020	MARCELO JOSE DOS SANTOS: "Indeferido".
002236/2022	003985/2021	GABRIEL JORGE DE OLIVEIRA: "Indeferido".
002267/2022	001849/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
002454/2022	005285/2021	ANTONIA PACHECO MINGATTI: "Indeferido".
003031/2019	002234/2019	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
003060/2022	004644/2021	RESTAURANTE PORTO DA PRAIA EIRELI: "Indeferido".
003290/2022	003815/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".
003302/2022	002696/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
003594/2022	003186/2017	BIOAGRI LABORATORIOS LTDA: "Deferido".
003660/2022	002978/2022	RODRIGO MOREIRA: "Indeferido".
003751/2022	003056/2019	VALTER ROMANINI: "Indeferido".
003787/2022	000110/2022	SOLANGE APARECIDA BOTTENE FELIZARDO: "Indeferido".
003903/2022	003439/2019	MARCOS JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES: "Indeferido".
003956/2022	003145/2022	COND EDIF DONA MIMI LOPES FAGUNDES: "Concluído".
003978/2022	000530/2014	CROSS BUSINESS DYNAMICS LTDA: "Concluído".
003987/2022	003165/2022	JONATAN MENDES TAVARES PEREIRA: "Indeferido".
004024/2022	003189/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
004078/2022	003327/2021	GILGREIDE DOS SANTOS: "Concluído".
004273/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004288/2021	003123/2019	JESUINA BARBOSA DINIZ: "Indeferido".
004295/2022	003359/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004413/2022	003432/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004466/2019	003476/2019	MARIELLE DA SILVA CANDINHO: "Concluído".
005266/2020	003815/2020	HELENA CRISTINA VEDOVETO DE CARVALHO: "Indeferido".
005420/2021	003476/2019	WAGNER ADALBERTO ELEUTERIO: "Indeferido".
005992/2021	003815/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
008577/2021	005678/2021	SETOR DE TRANSPORTE: "Concluído".
010490/2019	000202/2019	CLEUZA TENCA DO AMARAL ME: "Indeferido".

PORTARIA n.º 3140

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o senhor THIAGO DIORIO, portador do R.G. n.º 42.080.244.7 e no Pis/Pasep sob o nº 129.74514.24.5, a partir de 23 de maio de 2022, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal do cargo efetivo de ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO, referência salarial 17 C a 19 E, criado pela Lei Municipal n.º 4862/2000.

Piracicaba, 23 de maio de 2022
Presidente do SEMAE

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03/2022
SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 80/2019
PREGÃO N.º 108/2019 - PROCESSO N.º 4365/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de apostilamento cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) calculados com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de janeiro a dezembro/2021.

DOS VALORES
Valor mensal: R$ 3.611,64 (três mil, seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).
Valor total do reajuste: R$ 2.976,49 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).
Valor total do Contrato: R$ 118.313,80 (cento e dezoito mil, trezentos e treze reais e oitenta centavos).
Fundamento legal: art. 55, inc. III, e art. 65, § 8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 26/04/2022.

TERMO ADITIVO N.º 08/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100008/2021
PREGÃO N.º 02/2021 - PROCESSO N.º 4841/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SAFEPORT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA EIRELI.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência com apostilamento de reajuste no percentual de 6,17% e acréscimo de quantitativo no importe de 23.760 horas, equivalentes a aproximadamente 25% do valor total do contrato.
Vigência: 19/04/2024.
Valor total: R$ 632.703,10 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e três reais e dez centavos).
Valor unitário: R$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Dotação 38 – Código Orçamentário 33903700 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408 do exercício de 2022.
Empenhos n.º 735/2022 (reajuste) e n.º 736/2022 (prorrogação).
Fundamento legal: art. 57, II, art. 55, III e art. 65, § 1º, todos da Lei n.º 8.666/93.
Assinatura: 19/04/2022.

EDITAL Nº 06/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público o processo seletivo para a contratação de estagiários, conforme o quadro a seguir:

CURSO SUPERIOR	REQUISITOS MÍNIMOS	Nº TOTAL DE VAGAS
ENGENHARIA MECÂNICA	Estar regularmente matriculado entre o segundo e o penúltimo semestre dos cursos de Engenharia Mecânica, comprovado através de documento da Instituição.	01 + cadastro reserva

DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO
O aluno deverá estar regularmente matriculado entre o segundo e o penúltimo semestre, no curso de Engenharia Mecânica e possuir disponibilidade de horário no período matutino ou vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio.
O estágio será de no máximo 06 (seis) horas diárias, conforme disciplinado pelo orientador responsável.
O valor a ser recebido como Bolsa Auxílio corresponde à remuneração de R$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) por hora, mais o auxílio transporte de R$ 11,42 (onze reais e quarenta e dois centavos) por dia de estágio e o seguro de vida obrigatório.
As normas do estágio serão regidas pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
O período de vigência do estágio será de 12 meses, prorrogáveis uma vez por igual período, de comum acordo entre as partes.

DAS INSCRIÇÕES
2.1 Para inscrição o candidato deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, www.semaepiracicaba.sp.gov.br e protocolá-lo acompanhado de currículo e histórico escolar (do curso no qual está matriculado) no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, 2200, das 08 às 16 horas, no período de 23 de maio a 15 de junho de 2022, exceto sábados, domingos e feriados.
Não será cobrada qualquer taxa de inscrição.
A inscrição do candidato através do envio da documentação solicitada implicará total e incondicional aceitação das normas constantes neste edital.

DO PROCESSO SELETIVO
Este processo seletivo terá validade pelo prazo de doze meses, contados da publicação do presente edital na imprensa oficial do Município de Piracicaba.
Os candidatos serão selecionados pelo critério de melhores notas ou conceitos, por média, das disciplinas constantes do Histórico Escolar do curso no qual estão matriculados.
Serão considerados os seguintes valores para o cálculo da média:

CONCEITOS	NOTAS DE 0 A 10	NOTAS DE 0 A 100	VALORES
A	9,0 -10	90 A 100	5
B	7,0 – 8,9	70 A 89	4
C	5,0 – 6,9	50 A 69	3
D	3,0 – 4,9	30 A 49	2
E	0,1 – 2,9	01 A 29	1
REPROVADO	0,0	00	0

Sendo que: MÉDIA = soma dos valores/n° de disciplinas

Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior idade;
A classificação final será publicada no site do SEMAE.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pelos orientadores de estágio envolvidos e pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE.
4.2 Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo.

Piracicaba, 23 de maio de 2022.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, acolhendo a manifestação do Parecer Jurídico ao recurso ao Pregão Presencial Nº 09/2022, no uso de suas atribuições legais, à vista do constante dos autos, resolve pelo deferimento do recurso interposto pela empresa Ulrik comércio e serviços – EIRELI. Sendo assim, conforme decisão da comissão, o pregão será reaberto no dia 26/05/2022, às 09:00 horas.

Piracicaba, 25 de maio de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 20 DE MAIO DE 2022.
Institui na Câmara Municipal de Piracicaba ações comemorativas pela celebração dos seus 200 anos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2022

Art. 1º Fica instituído o "Selo Comemorativo" alusivo aos 200 anos da Câmara Municipal de Piracicaba.

Parágrafo único. A padronização do formato do "Selo Comemorativo", bem como as regras de aplicação e utilização constam no Anexo I, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º O Selo, a que se refere o art. 1º, retro, será utilizado em documentos oficiais para identificar as comemorações do bicentenário e também, nos seguintes casos:

I - no site oficial da Câmara Municipal de Piracicaba;
II - em troféus, medalhas e títulos honoríficos concedidos por esta Casa de Leis;
III - por empresas privadas e instituições públicas, desde que aprovado pelo Departamento de Comunicação Social quanto à legibilidade do material institucional.

Art. 3º Em homenagem ao bicentenário, um novo layout de cunho institucional será lançado para o site oficial da Câmara Municipal de Piracicaba, hospedado em www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Art. 4º No dia 11 de agosto de 2022 será realizada uma Reunião Solene no Salão Nobre Helly de Campos Melges, em homenagem à primeira Reunião Camarária, datada de 11 de agosto de 1822.

§ 1º Os Presidentes da Câmara das legislaturas anteriores serão homenageados em nome de todos os vereadores que passaram por esta Casa Legislativa, ressalvada a vedação constante no § 2º, do art. 5º, da Resolução nº 01, de 17 de junho de 2013.
§ 2º Os Ex-Presidentes já falecidos, serão lembrados durante a homenagem, a que se refere o § 1º, retro.
§ 3º Na solenidade será feito o descerramento de placa alusiva à ocasião.
§ 4º A Comissão de organização das ações comemorativas dos 200 anos de fundação da Câmara Municipal de Piracicaba poderá incluir outros nomes a serem homenageados na solenidade.

Art. 5º Fica autorizado o recebimento em doação do livro "A Serviço de Piracicaba - Os duzentos anos de instalação da Câmara Municipal de Piracicaba, 1822 - 2022", a ser lançado em agosto de 2022.

§ 1º Os direitos autorais da primeira edição deste livro foram cedidos à Câmara Municipal de Piracicaba sem qualquer custo, a qual será responsável pela impressão e distribuição gratuita de 1.000 (mil) exemplares.
§ 2º A obra poderá estar disponibilizada no site oficial desta Casa de Leis, para acesso gratuito de toda população.

Art. 6º Será criada uma coletânea virtual com depoimentos de servidores aposentados da Câmara Municipal, a partir de entrevistas e fotografias produzidas pelos jornalistas e repórteres fotográficos do quadro de servidores da Casa Legislativa.

Art. 7º A Câmara poderá promover, durante o ano comemorativo do bicentenário, atividades de integração social, organizadas por meio de parceiras firmadas com outros órgãos públicos ou privados, observadas as normas gerais de licitações e contratos.

Art. 8º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias: 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2022 e suas respectivas para os exercícios seguintes suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 9º Este Decreto Legislativo será regulamentado por Ato da Presidência desta Casa de Leis.

Art. 10. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 20 de maio de 2022.

GILMAR ROTTA
Presidente

ANA LÚCIA BATISTA PAVÃO
1o Secretária

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 20 de maio de 2022.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PDL Nº 24/22

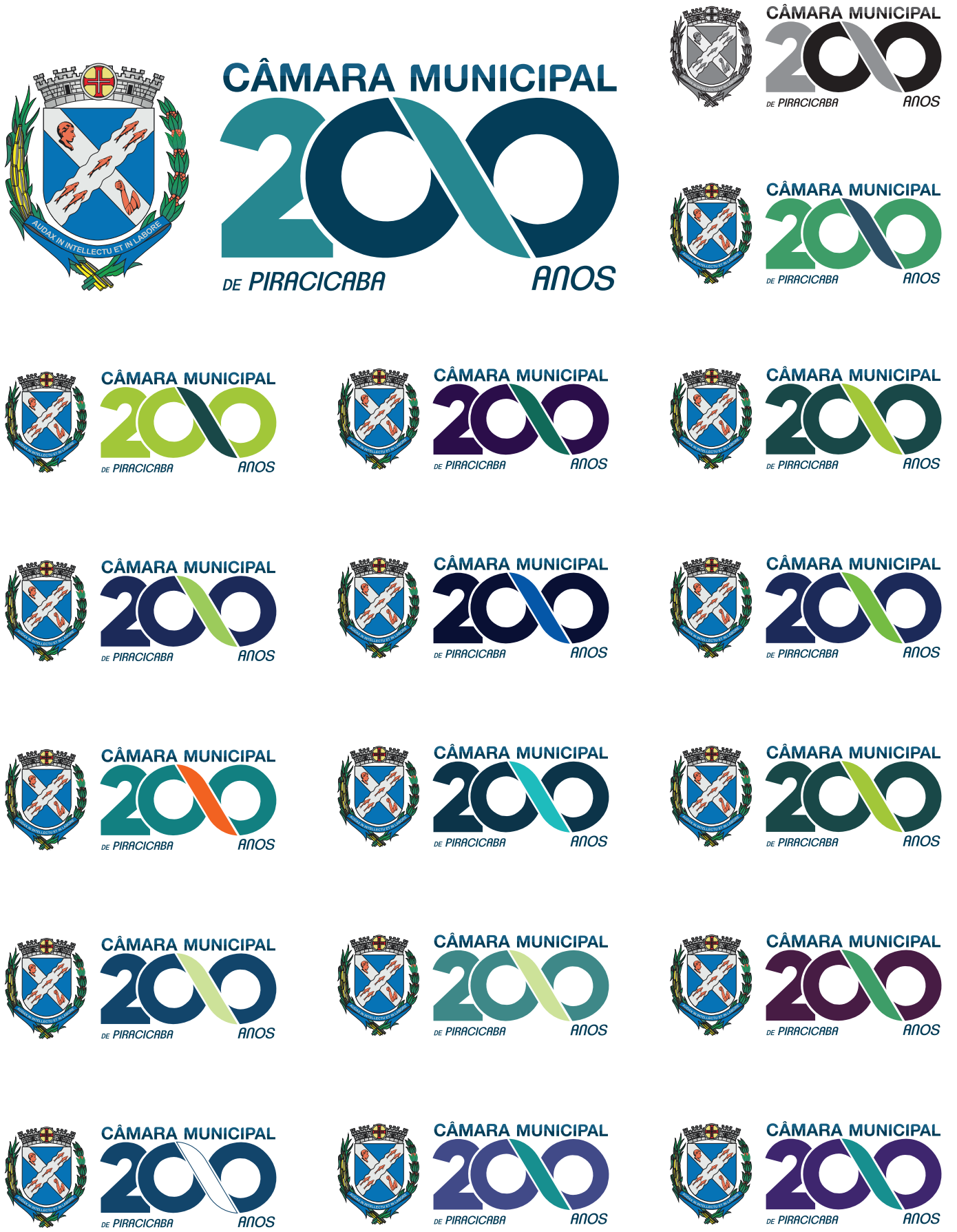
CÂMARA MUNICIPAL
200
DE PIRACICABA
ANOS
AUDAX IN INTELLECTU ET IN LABORE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: N.º004/2022.
TOMADA DE PREÇO: N.º001/2022.
OBJETO: "Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Controle de Acesso do Campus da FUMEP".
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada pelo Ato n.º 011/2022, ficando o objeto licitado a favor de: ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO – EIRELI, no valor total de R$ 843.744,00 (oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

Piracicaba, 25 de maio de 2022.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

DIRETOR EXECUTIVO
FUMEP